



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de Gravataí-RS

Gravataí | Porto Alegre | Cachoeirinha | Alvorada | Viamão | Glorinha |
Santo Antônio da Patrulha e Osório | Rio Grande do Sul | CNPJ: 90.793.977/0001-04

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria de Artefatos de Borracha de Gravataí com base territorial nos municípios de Gravataí, Porto Alegre, Cachoeirinha, Alvorada, Viamão, Glorinha, Santo Antônio da Patrulha e Osório/ RS, por seu presidente abaixo firmado, COMUNICA os empregados e ex-empregados da empresa PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. (Prometeon), que são substituídos/representados pelo Sindicato nos processos números 0020545-37.2020.5.04.0234 e 0020544-52.2020.5.04.0234 conforme critérios abaixo especificados que as adesões ao processo precisam ser entregues IMPRETERIVELMENTE até as 17:00 h do dia 15/12/23 na SEDE SOCIAL DO SINDICATO, Rodovia RS 118, km 19, número 4305, Bairro Barnabé Gravataí. O prazo citado acima é para empregados ativos e inativos com processos individuais com os mesmos pedidos de horas extras constantes dos processos acima. A adesão para ter validade precisa conter a anuência expressa do advogado que atua no processo individual. Ainda, para os ex-empregados inativos sem processos poderão efetuar adesão diretamente no Sindicato. NOTA I: são substituídos empregados com contratos em vigor em setembro de 2020, bem como os demitidos até 02 anos ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, OU SEJA. 26 DE SETEMBRO DE 2018. NOTA II: Informamos que a quitação realizada é ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE em relação aos pedidos constantes das ações coletivas (horas extras), NÃO OCORRENDO QUITAÇÃO DE PEDIDOS DIFERENTES EM OUTROS PROCESSOS, BEM COMO NÃO INTERFERE EM PLEITOS QUE DISCUTEM ESTABILIDADES. Conforme acordo - CLÁUSULA 7ª – Em virtude da aprovação da proposta de acordo pela categoria reunida em assembleia geral extraordinária convocada



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de Gravataí-RS

Gravataí | Porto Alegre | Cachoeirinha | Alvorada | Viamão | Glorinha |
Santo Antônio da Patrulha e Osório | Rio Grande do Sul | CNPJ: 90.793.977/0001-04

Compromisso com o trabalhador.

especificamente para este fim, também o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE GRAVATAÍ**, em nome próprio e na condição de substituto processual e de representante dos trabalhadores, confere à **PROMETEON** a mais ampla, total, irrevogável e irrestrita quitação, nos termos do Código Civil Brasileiro e do artigo 831, parágrafo único, da CLT, para nada mais exigir, relativamente aos trabalhadores que tiverem aderido individual, formalmente e por escrito ao presente acordo, quanto aos pedidos constantes da petição inicial da reclamação trabalhista. A adesão deverá ser solicitada diretamente no Sindicato, que fornecerá as informações a respeito dos procedimentos. Cópia do acordo pode ser acessado via processos ou diretamente no Sindicato. Informações a respeito das adesões deverão ser colhidas diretamente no SINDICATO, trabalhadores que conhecerem colegas e ex-colegas de trabalho QUE SE ENQUADREM nos referidos processos favor informar os mesmos a respeito. Transcorrido todos os prazos e efetuados os pagamentos os processos coletivos serão extintos. Assim os empregados e ex-empregados que não aderirem deverão permanecer com seus processos individuais na forma preconizada no acordo judicial. Gravataí, 22 de novembro de 2023. Flávio de Quadros - Diretor Presidente _____